


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Departamento de Parasitologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4C, 2º andar - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - icbim@ufu.br



Relatório nº 2/2022/DEPAR/DIRICBIM/ICBIM

Processo nº 23117.003081/2022-10

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Durante o período de recurso referente ao processo seletivo para bolsistas do projeto *As ideias imagéticas dos alunos do ensino fundamental e médio acerca dos parasitos e a relação dialógica com o material ilustrativo sobre parasitologia* foram recebidas as solicitações listadas abaixo.

Números de matrícula do solicitante do recurso	Motivo do Indeferimento
12011DIT037	<p>Não cumprimento ao item: 3.1.2. O quadro de compatibilidade horária apresentado ficou abaixo das 20h exigidas, conforme item 3.1.2.</p>
11811FST017	<p>Não cumprimento ao item: 4.8.1. Considerando o significado da palavra retificar, houve alteração apenas no título do item <b>4.8 Documentos para inscrição específicos para o perfil 2</b> e a partir da retificação 2 publicada no dia 01/04/2022 o texto referente ao título do item 4.8 passou a ser: <b>Documentos para inscrição para o perfil 1 e 2</b>. Logo, todos os subitens referentes ao tópico 4.8 (4.8.1; 4.8.2; 4.8.3; 4.8.4 e 4.8.5) permaneceram inalterados. Sendo o subitem 4.8.1: Elaborar uma (1) redação com o seguinte tema: <i>"Como promover o ensino de Parasitologia em época de fake news"</i>.</p>
12021MEV027	<p>Não cumprimento ao item: 4.8.1. O título do item <b>4.8 Documentos para inscrição específicos para o perfil 2</b> foi retificado no dia</p>

01/04/2022: a retificação para **4.8 Documentos para inscrição para o perfil 1 e 2**. Logo, todos os subitens referentes ao tópico 4.8 (4.8.1; 4.8.2; 4.8.3; 4.8.4 e 4.8.5) permaneceram inalterados. Nesse item consta o subitem 4.8.1 que versa sobre: Elaborar uma (1) redação com o seguinte tema: "*Como promover o ensino de Parasitologia em época de fake news*". Diante disso, todos os arquivos solicitados deveriam ser enviados única e exclusivamente até o dia 10/04/22 às 23h59min, não sendo aceito assim adição de novos documentos após esse prazo.

14 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Silva Miranda, Técnico(a) de Laboratório**, em 14/04/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3524391** e o código CRC **D5E7F587**.